



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br****PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS****EDITAL Nº 052, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre a convocação para função e contratação de candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 02/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, realizado pelo Edital nº 02, de 16 de novembro de 2021, homologado em 21 de janeiro de 2022 e prorrogado em 18 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021 para assumir a função de Servente, conforme abaixo descrito, para comparecerem em data e local indicados no presente Edital, munido de seus documentos pessoais, a fim de manifestar interesse pela função oferecida e ser, ato contínuo, contratada na ordem de classificação.

Função – Servente

Nº de vagas: 1 (uma)

Esquema de Convocação:

Data: 24 de agosto de 2023 (quarta-feira)

Horário: 08:00h

Local: Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto

Endereço: Praça Dr. Emilio Henrique Ower Sandolth, nº 278 – Centro

Nome do Candidato	Classificação
Andresa Cardoso da Silva	6ª Lugar
Marcos Rogerio Joanini	7º Lugar
Edna Gomes de Souza	8º Lugar

Determinar que o Setor de Recursos Humanos que proceda à respectiva contratação da candidata convocada pelo presente Edital, pelo período de 25 de agosto de 2023 à 08 de dezembro de 2023, obedecida a classificação final do Processo Seletivo nº 02/2021, homologado em 21 de janeiro de 2022 e prorrogado em 18 de fevereiro de 2023.

Vista Alegre do Alto, 17 de agosto de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- uma foto 3x4 recente;
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- título de eleitor e comprovante de votação na última eleição (2 turnos);
- cadastro de pessoa física - CPF
- certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função devidamente reconhecida pelo sistema Federal de ensino;
- cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- certidão de casamento, quando for o caso, ou de solteiro, se solteiro;
- certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

- j) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
 - k) atestado de Saúde (a ser agendado pelo RH);
 - l) declaração, informando se exerce ou não outro Cargo, emprego ou Função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
 - m) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
 - n) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal (a ser fornecida pelo RH);
 - o) comprovante de residência;
 - p) conta corrente no Banco do Brasil;
 - q) Carteira de trabalho
- obs. As cópias dos documentos acima podem ser cópias simples, sem autenticação, devendo o candidato trazer consigo as respectivas vias originais

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

TERMO AUTORIZATIVO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (OMALIZUMABE 150mg) PARA ATENDER PROCESSO JUDICIAL EM FACE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO Nº 2.251/2023

DISPENSA Nº 018/2023

Diante das análises dos setores, visando a contratação de empresa para aquisição de medicamento (omalizumabe 150mg) para atender processo judicial em face da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de Dispensa de Licitação de acordo com a Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, Art. 24, Inciso II. Sendo assim, nos termos da legislação apontada, o referido procedimento, autorizo a continuidade dos atos em favor da empresa INOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP – CNPJ 18.872.656/0001-60, no valor total de R\$ 12.396,00 (doze mil e trezentos e noventa e seis reais). Vista Alegre do Alto, 17 de agosto de 2023. Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (OMALIZUMABE 150mg) PARA ATENDER PROCESSO JUDICIAL EM FACE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO Nº 2.251/2023

DISPENSA Nº 18/2023

Estando em conformidade com a legislação vigente, RATIFICO todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, Art. 24, Inciso II, para contratação de empresa para aquisição de medicamento (Omalizumabe 150mg) para atender processo judicial em face da Secretaria Municipal de Saúde, e ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa INOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP – CNPJ 18.872.656/0001-60, no valor total de R\$ 12.396,00 (doze mil e trezentos e noventa e seis reais), conforme o Processo nº. 2.251/2023. Vista Alegre do Alto, 17 de agosto de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO TERMO DE CONTRATO Nº 053/2023, COM A EMPRESA MAURO PACHECO DE OLIVEIRA 01987953860, TENDO COMO OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PALESTRA E ATIVIDADES RELACIONADAS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO PERÍODO DE 17/08/2023 À 17/10/2023., NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). DATA DE 17 DE AGOSTO DE 2023.